

fiança, um parente ou qualquer outra pessoa. A polícia não pode ouvir sua conversa com seu(sua) advogado(a).

4. Você pode ser liberado(a) sem fiança ou ter sua fiança reduzida. Peça para seu advogado(a) conversar com o(a) juiz(a) sobre essa possibilidade. Você tem que ser levado a um(a) juiz(a) um dia depois da sua prisão ou detenção.

5. Não tome nenhuma decisão com relação a sua prisão até você conversar com um advogado.

EM SUA CASA

1. Se a polícia bater na sua porta e pedir para entrar em sua casa, você não tem que admiti-los a menos que tenham um mandado judicial assinado por um(a) juiz(a).

2. Entretanto, em algumas situações de emergência (como quando uma pessoa está pedindo ajuda dentro de casa, ou quando a polícia está perseguindo alguém), os policiais podem entrar em sua casa sem mandado judicial.

3. Se você for detido(a), a polícia pode revistá-lo(a) e revisar as áreas próximas a você. Se você estiver em um edifício, "próximo a você" significa geralmente apenas o quarto em que você se encontra.

1. O que você diz à polícia é sempre importante. O que você disser pode ser usado contra você, e pode dar à polícia um motivo ou justificativa para prendê-lo(a), especialmente se você discutir ou bater boca com um policial.

2. Você deve mostrar sua licença e registro do carro quando for parado(a). Além disso, você não tem que responder a pergunta alguma se for detido(a) ou preso(a), com uma exceção importante. A polícia pode perguntar seu nome se você tiver sido preso(a) ou detido(a) corretamente, e em alguns estados você pode ser preso(a) se se recusar a responder. Se você temer que seu nome o(a) incrimine ainda mais, você pode reivindicar o seu direito de permanecer calado(a), o que pode ser usado como defesa, caso você seja preso(a) de qualquer maneira.

3. Você não é obrigado(a) a dar seu consentimento para a polícia revistá-lo(a), revisar seu carro ou sua casa. Se você permitir a revista, isso pode afetar seus direitos mais tarde no tribunal. Se a polícia disser que tem um mandado judicial ou autorização de busca, **PEÇA PARA VER O DOCUMENTO**.

4. Não interfira, ou obstrua o trabalho da polícia- você pode ser preso(a) por isso.

Nós todos reconhecemos a necessidade do cumprimento da lei, mas nós devemos entender nossos próprios direitos e responsabilidades – especialmente com relação a polícia. Todos, inclusive menores, têm direito a um tratamento gentil e respeitoso dos policiais. Se seus direitos forem violados, não tente resolver a situação na mesma hora. Você pode falar com um(a) advogado(a) mais tarde, ou registrar uma queixa com o departamento de assuntos internos da delegacia.



Sindicato Americano das Liberdades Civis.

PARE O RACISMO.

Conte-nos sobre seu incidente envolvendo racismo no trânsito ou na rua.

Ligue 973-642-2084

ou acesse nossa página aclu.org/profiling

SE VOCÊ FOR PARADO PARA INTERROGATORIO

1. Não é crime recusar-se a responder a perguntas, mas recusar-se a responder pode levantar suspeitas sobre você. Se a polícia pedir para você se identificar, veja o parágrafo 2 acima.

2. A polícia pode revistá-la se suspeitar que você tem uma arma escondida. Não resista fisicamente, mas deixe claro que você não dará consentimento para nenhuma outra revista.

3. Pergunte se você está preso(a). Se disserem que sim, você tem o direito de saber o motivo.

4. Não retruque ou bata-boca com o policial ou tente resistir à prisão, mesmo que você acredite que está sendo preso(a) injustamente. Essas atitudes podem levá-lo(a) à prisão.

SE A POLÍCIA PARAR O SEU CARRO

1. Assim que o policial lhe pedir, mostre sua carteira de motorista, o registro do carro, e o documento do seguro. Em certos casos, a polícia pode revisar seu carro mesmo que não tenha mandado de busca, e desde que tenha uma suspeita fundamentada sobre a possibilidade de ilícitos dentro do carro. Para sua proteção, diga que você não consente com a busca dentro do seu carro. É ilegal a polícia prendê-lo(a) simplesmente por que você não deu seu consentimento.



O QUE FAZER SE A POLÍCIA PARAR VOCÊ

Pense cuidadosamente no que vai dizer, em seus movimentos, na linguagem do seu corpo e em suas emoções.

Não discuta com a polícia.

Lembre-se, **tudo que você disser ou fizer** pode ser usado contra você.

Mantenha suas mãos onde a polícia possa vê-las

Não corra. Não toque em nenhum policial

Não resista mesmo que você acredite ser inocente.

Não reclame no local ou diga ao policial que ele(a) está errado(a) e que você vai apresentar queixa.

Não dê nenhuma declaração sobre o incidente.

Peça um(a) advogado(a) assim que você for detido(a). Lembre-se dos distintivos e das placas dos carros dos policiais.

Escreva tudo que você puder lembrar o mais rápido possível. Tente achar **testemunhas**, escrevendo seus nomes e telefones. Se você estiver machucado, tire fotos, mas não antes de procurar ajuda médica.

Se você achar que seus direitos foram violados, **faça uma reclamação oficial** por escrito na polícia ou ligue para o ACLU-NJ, 973-642-2084.

MANTENHA ESSE CARTÃO COM VOCÊ! SE VOCÊ FOR ABORDADO(A) PELA POLÍCIA, VOCÊ PODE SE PROTEGER.

2. Se você receber uma multa, deve assiná-la; caso contrário, pode ser preso(a). Você pode reclamar da multa no tribunal.

3. Se a polícia suspeitar que você está dirigindo embriagado(a) (DUI) e você se recusar a fazer o teste de urina, sangue ou do batômetro, a sua carteira de motorista pode ser suspensa.

SE VOCÊ FOR DETIDO(A) E LEVADO(A) PARA UMA DELEGACIA

1. Você tem o direito de permanecer em silêncio e falar com um(a) advogado(a) antes de prestar declarações à polícia. Não diga nada à polícia, a não ser seu nome e endereço. Não conte nenhuma história ou dê justificativa. Você pode se defender futuramente no tribunal, baseado nas decisões tomadas por você e por seu advogado.

2. Peça para ver um(a) advogado(a) imediatamente. Se você não puder pagar um advogado(a), você tem o direito de receber assistência jurídica gratuita, e deve perguntar à polícia como contactar um(a) advogado(a). **Não diga nada sem o seu(a) advogado(a).**

3. Dentro de um período razoável de tempo, após sua prisão, você tem o direito de fazer uma ligação local: para um(a) advogado(a), um(a) especialista em